

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração dessa Casa de Leis, o seguinte:

**PROJETO DE LEI N° 015/2018**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL** com empresa que especifica e dá outras providências.

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a empresa **DERAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 82.417.593/0001-50, **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** de parte ideal de 2.596,83 m<sup>2</sup>, sobre imóvel pertencente à municipalidade, localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA BR 277**, Município de Irati – PR, com área total de 2.596,83 m<sup>2</sup>, constante da matrícula nº 11.035 do Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme mapa, memorial descritivo e matrícula que farão parte integrante desta lei.

**Art. 2º** – A concessão será outorgada gratuitamente e por prazo indeterminado, devendo a concessionária utilizar do imóvel, descrito no artigo primeiro desta lei, para **comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**.

**Art. 3º** – A concessionária comprometer-se-á a dar início nas atividades produtivas de seu empreendimento, no imóvel concessionado, no prazo de sessenta dias, contado desta lei, sob pena de revogação da concessão de direito real de uso, ora autorizada.

**Art. 4º** – A concessionária comprometer-se-á a cercar, limpar e roçar a respectiva área do imóvel ora cedido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados desta lei, sob pena de revogação da mesma.

**Art. 5º** – No caso de revogação da concessão de direito real de uso, todas as benfeitorias realizadas durante a vigência da concessão serão incorporadas ao patrimônio do Município, não cabendo ressarcimento de qualquer despesa ou direito de retenção.

**Art. 6º** – A concessão só poderá ser cassada/revogada, independente de notificação ou interpelação judicial, nas seguintes condições:

- I. Alteração pelo concessionário da destinação prevista para o imóvel;
- II. Insolvência do concessionário;
- III. Inadimplemento do concessionário de qualquer das obrigações previstas por esta lei e outras a serem avençadas entre ele e o Poder Executivo.

**Art. 7º** – A concessão é intransferível a qualquer título, no todo ou em parte.

**Art. 8º** - A partir da inscrição da concessão, o concessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel e suas rendas.

**Art. 9º** – Ao final de cada exercício anual, a concessionária deverá apresentar junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), referente ao número de funcionários indicados na análise de enquadramento (item 7 - mão de obra-direta pela empresa), acompanhada da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, sob pena de enquadrar-se no art. 5º, item III.

**Art. 10** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de fevereiro de 2018.

**Jorge David Derbli Pinto**  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N° 015/2018**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL com empresa que especifica e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

A empresa **DERAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.417.593/0001-50, solicitou ao Executivo Municipal concessão de direito real de uso de terreno localizado no Condomínio Industrial da BR 277, para comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Ao ser beneficiada com a concessão de direito real de uso, no Condomínio Industrial, terá plenas condições de estabelecer suas instalações, trazendo benefícios diretos e indiretos para o município.

Em anexo documentos da empresa, contrato social e parecer do PROGRIDE.

Contando, desde já, com o apoio dessa ilustre Casa de Leis à presente iniciativa, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**Jorge David Derbli Pinto**  
Prefeito Municipal



## MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Levantamento Topográfico

Imóvel Urbano - Condomínio  
Industrial BR-277

Responsável Técnico:

Natália Silva de Mesquita  
Engenheira Florestal  
CREA PR 119.071/D



PREFEITURA DE  
**IRATI**

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Endereço:	Rua "F" - Lote 21
Bairro:	Condomínio Industrial BR-277
Cidade:	Irati - PR
Requerente	DERAGRO - DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ:	82.417.593/0001-50
Matrícula:	11.035 - 1º C.R.I.



PREFEITURA DE

**IRATI**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
**Departamento de Indústria, Comércio e Relações do Trabalho**

**S.D.E.**

### Memorial Descritivo

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

Matrícula: **11.035 - 1º C.R.I. - LOTE 21**

Requerente: **DERAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**

CNPJ: **82.417.593/0001-50**

Município: **IRATI**                   UF: **PR**

Área: **2.596,83 m<sup>2</sup>**

#### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, fazendo frente para RUA "F" a **187,52m** da esquina com a RUA "B", de coordenadas **N 7.184.729,415m e E 539.334,958m**;

Deste, segue confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE com os seguintes azimutes e distâncias: **326°41'18" e 71,30m** até o vértice 1, de coordenadas **N 7.184.789,007m e E 539.295,796m**;

Deste, segue confrontando com MOAGEIRA S/A, MATR.: 12.741 - 1º C.R.I. com os seguintes azimutes e distâncias: **50°51'16" e 35,70m** até o vértice 2, de coordenadas **N 7.184.811,535m e E 539.323,471m**;

Deste, segue confrontando com LOTE 22, MATR.: 11.036 - 1º C.R.I. com os seguintes azimutes e distâncias: **146°41'18" e 75,00m** até o vértice 3, de coordenadas **N 7.184.748,911m e E 539.364,626m**;

Deste, segue confrontando com ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA "F" com os seguintes azimutes e distâncias: **236°41'18" e 35,50m** até o vértice 0=PP, de coordenadas **N 7.184.729,415m e E 539.334,958m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati, 09 de fevereiro de 2018.

NATÁLIA SILVA DE MESQUITA  
Eng. Florestal  
Crea - Pr - 119.071/D

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

1<sup>ª</sup> Circunscrição - IRATI - PARANÁ  
Rua Dr. Correia, 277  
Fone: 422-1479  
**TITULAR**  
Bel EDMUNDO ATANASIO DE MORAIS  
CPF 004 426 079-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

- 01 -

MATRÍCULA N.º 11.035

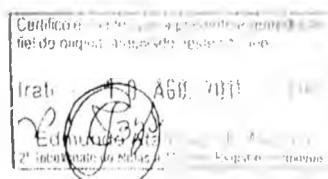
RUBRICA

**DATA:** 07 de janeiro de 2.005.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, composto pelo lote 21 da Planta do Loteamento Industrial, Condomínio Industrial de Irati, localizado em Nhapindazal, nesta cidade, com a área de 2.596,83 m<sup>2</sup>, com as medidas, divisas e demais características constantes do memorial descritivo elaborado pelo Engº Karine Keiko K. Carneiro – CREA- PR 28.591-D, a saber: O imóvel em questão é de forma irregular, faz frente para a Rua F em 35,50 metros. À direita de quem olha da Rua F, o imóvel confronta com terras do lote nr. 22 em 75,00 metros. À esquerda de quem olha da Rua F o imóvel confronta com terras de preservação permanente, em 71,30 metros. Nos fundos confronta com terras de Wladislau Wasilewski em 35,70 metros, encerrando a presente descrição com a área de 2.596,83 m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IRATI**, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico na cidade de Irati, na Rua Cel. Emílio Gomes, 22, no Paço Municipal 02 de abril, inscrita no CGC/MF nr. 75.654.574/0001-82.

**TÍTULO DE DOMÍNIO:** Registro do Loteamento: R-11- 5.041 do livro nr. 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou Fé. Prot. 32.651 do livro 1-A.  
O Oficial Pereira



SEGUE NO VERSO



Prefeitura Municipal de Irati  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Sustentável  
CNPJ 75.654.574/0001-82  
Rua Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar  
IRATI – PARANÁ CEP 84500-000  
Fone (42) 3907-3030

Reunião da Comissão do PROGRIDE: 08 / 10 / 18

Protocolo Nº 437 / 2018

Nome / Empresa: DERAGRO

Assunto: Solicitação de término no cronograma Industrial no BN 211

#### DELIBERAÇÃO:

Deliberação pela comissão do PROGRIDE, lista de número 21  
protocolo nº 11035.

NOMES DOS MEMBROS	REPRESENTANTE OU CARGO	ASSINATURA
Luis Antonio Andreassa	Presidente e Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico	
edro Eloirton dos Santos	Secretário Mun. de Obras Serviços Urbanos	
Valmir Emiliano	Secretário Mun. de Finanças e Tributação	
Daniele Cavalli	Secretaria Mun. de Administração e Patrimônio	
Dagoberto Waydzik	Secretário Mun. de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo	
Robson Krupeizaki	Procuradoria Geral do Município	
Titular: Estanislau Fillus Suplente: Enezito Ruppel	Representante da FIEP	
Titular: Rogério Luis Kuhn Suplente: Edson Luis Elias	Representante da Câmara Municipal de Irati	
Titular: Oscar Muchau Suplente: Simone Aparecida dos Anjos	Representante da ACIAI	



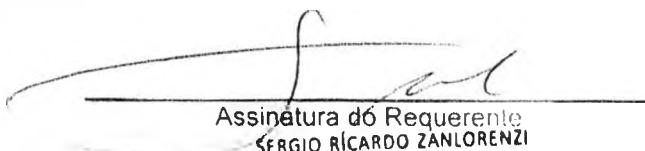
Prefeitura Municipal de Irati  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
CNPJ 75 654 574/0001-82  
Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar  
IRATI - PARANÁ CEP 84500-000  
Fone (42) 39073030

Exmo. Sr. Prefeito

A DERAGRO DIST. DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA desejando estabelecer-se no ramo de ARMazenamento de Fertilizantes, vem mui respeitosamente requerer, através deste, a concessão de direito real de uso de um terreno de 2595,83 m<sup>2</sup>, localizado no endereço a ser definido pelo município para seu empreendimento, cujas características básicas são apresentadas em anexo e correspondem às informações solicitadas para análise de viabilidade econômico-financeira.

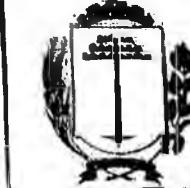
Nestes termos, pede deferimento

Irati, 10 de JANEIRO de 2018

  
Assinatura do Requerente  
SERGIO RICARDO ZANLORENZI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 597.443.759-49

Nome: SERGIO RICARDO ZANLORENZI  
RG.: 3494 304-2  
Endereço: RUA PALMEIRA 180 IRATI - PR  
Telefone para contato: 44974 - 0891

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
PROTOCOLO Nº 43718  
EM: 11/01/18 HRS 08:57



**Prefeitura Municipal de Irati**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
CNPJ 75.654.574/0001-82  
Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar  
IRATI - PARANÁ CEP 84500-000  
Fone (42) 39073030

Ilmo. Sr.  
Prefeito Municipal  
Jorge Derbli  
Irati - Paraná

### ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO

#### I – DADOS DA EMPRESA:

##### EMPRESA FORMAL

- ° Razão Social: DERAÓRO DIST. DE INS. AGRÍCOLAS LTDA  
° CNPJ: 82.417.593/0001-50  
° Inscrição Estadual: 201.12095-08  
° Ramo de Atividade: DISTRIBUÇÃO DE INSUMOS  
AGRICOLAS

##### EMPRESA INFORMAL

- ° Nome: \_\_\_\_\_  
° RG: \_\_\_\_\_  
° CPF: \_\_\_\_\_  
° Ramo de Atividade: \_\_\_\_\_

#### II – SALA/TERRENO

- ° Área total pretendida: 2.595,83 m²  
° Área total a ser construída: 2.046 m²

#### III – ESPECIFICAÇÕES (Necessidades):

- ° 1 - \_\_\_\_\_  
° 2 - \_\_\_\_\_  
° 3 - \_\_\_\_\_  
° 4 - \_\_\_\_\_

#### IV – CRONOGRAMA DO PROJETO (Em meses):

- ° 1 – Início das Obras 01/07 / 2018 = 6 meses  
° 2 – Início do Funcionamento da Unidade Fabril 2 meses

#### V – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS

- ° 1 – Faturamento Atual: R\$ 23.000,00,00 (Filial Irati)  
° 2 – Previsão para o 1º Ano: R\$ 30.000,00,00



### Prefeitura Municipal de Irati

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
CNPJ 75.654.574/0001-82  
Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar  
IRATI - PARANÁ CEP 84500-000  
Fone (42) 30073030

° 3 – Previsão para o 2º Ano: R\$ 34.000.000,00

° 4 – Previsão para o 3º Ano: R\$ 35.000.000,00

### VI – GERAÇÃO DE I.C.M.S.

° 1 – Previsão para o 1º Ano: \_\_\_\_\_

° 2 – Previsão para o 2º Ano: \_\_\_\_\_

° 3 – Previsão para o 3º Ano: \_\_\_\_\_

### VII – MÃO DE OBRA DIRETA PELA EMPRESA

Categoria	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Total
Administrativa		1	1	1	1	
Técnica		1	1	1	2	
Operários						
Qualificados	1	2	3	3	3	
Operários não Qualificados	3	3	4	4	5	
Terceirização	5	5	5	5	5	
Total	9	12	14	14	16	

### VIII – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A SOLICITAÇÃO DA SALA OU A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA EM IRATI.

Tendo em vista a necessidade de mais espaço para armazenamento com condições para crescer no mercado de distribuição de fertilizantes, estamos solicitando à Área para viabilizar o prédio, neste momento, o armazenamento provisório vantagens principalmente para o armazém, que tem área de maior variedade com preços melhores.

Nota: Todos os itens da análise de enquadramento devem ser preenchidos.

Em 10/01/2018

Sergio Ricardo Zanorenzi  
SÓCIO ADMINISTRADOR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.417.593/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/1991
NOME EMPRESARIAL <b>DERAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>			
GO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV SOUZA NAVES</b>	NUMERO <b>2495</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.062-000</b>	BAIRRO/DISTrito <b>SABARA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO	
		TELEFONE	
E FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/12/2017 às 16:03:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**